

DECRETO N.º 45.328, DE 13/11/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31095/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 452.25m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) situado à Rua Antônio Ricatto com Rua Domingos Luiz Del Puppo, Quadra X, Lote 13, Bairro De Carli, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o N.º 13105, sendo proprietários, o Senhor Ailton Pereira Santos, o Senhor José Luiz Santos Pintos e a Senhora Maria da Penha Cirino de Campos Santos. A área passa dar origem aos seguintes lotes:

**I** – Lote 13A, com 163,88m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 12,78 (doze metros e setenta e oito centímetros).

**II** – Lote 13B, com 142,80m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e oitenta centímetros), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 10,42 (dez metros e quarenta e dois centímetros).

**III** – Lote 13C, com 145,57m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 11,04 (onze metros e quatro centímetros).



Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 31095/2023.

**Art. 3º** Ficam autorizados a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

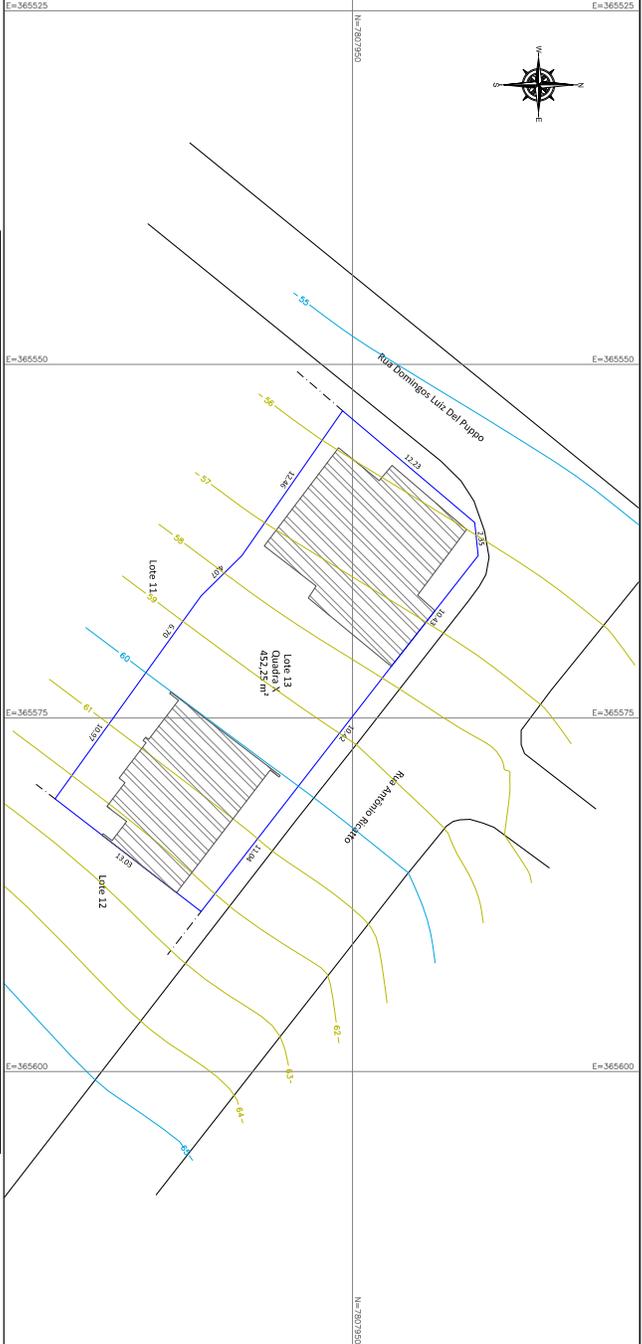
**Art. 4º** Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023.

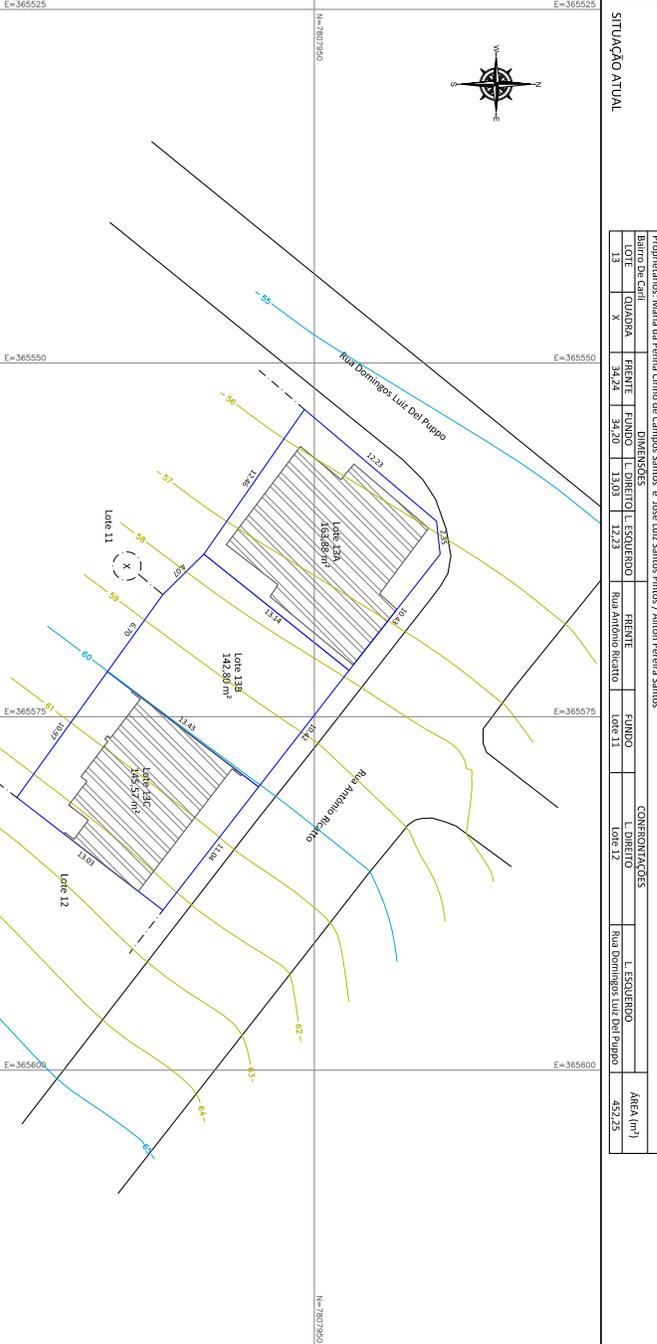
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





SITUAÇÃO ATUAL

Proprietários: Maria da Penha Cirino de Campos Santos e José Luiz Santos Pinho / Alton Pereira Santos		DIMENSÕES		FRENTE		CONTRONITZACOES		ÁREA (m²)	
LOTES	QUADRA	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	QUADRA	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	QUADRA
13	X	34,20	13,03	12,23	34,20	13,03	12,23	34,20	13,03
									452,25



SITUAÇÃO PROPOSTA

Proprietários: Lote 13A - Maria da Penha Cirino de Campos Santos e José Luiz Santos Pinho / Lotes 13B e 13C - Alton Pereira Santos		DIMENSÕES		FRENTE		CONTRONITZACOES		ÁREA (m²)	
LOTES	QUADRA	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	QUADRA	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	QUADRA
13A	X	12,78	13,14	12,23	12,78	13,14	12,23	12,78	13,14
13B	X	10,42	10,77	13,43	10,42	10,77	13,43	10,42	10,77
13C	X	11,84	10,97	13,03	11,84	10,97	13,03	11,84	10,97
									452,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMURUR

# APPROVADO

PROCESSO Nº 31095/2023.  
ARACRUZ/ES, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.  
ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023



Documento assinado digitalmente  
**MARIA DA PENHA CIRINO DE CAMPOS SANTOS**  
Data: 09/11/2023 15:58:38 -0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

- LEGENDA:**
- Divisa
  - Muro Fio
  - Curva de Nivel Maestra
  - Curva de Nivel Intermediária
  - Edificação



PROPRIETÁRIOS:  
**ALTON PEREIRA SANTOS  
MARIA DA PENHA C. DE C. SANTOS  
JOSE LUIZ SANTOS PINTOS**

TÍTULO:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO**  
UNIDADE: metro  
PROJEÇÃO: UTM  
DATUM: SIRGAS 2000  
FUSO: 24 S  
MÉRIDIANO CENTRAL: 399 W

TÍTULO:  
**DESDOBRO DE LOTE**  
MTRÍCULA: Nº 13.105 Livro 2  
ENR. TÉCNICO: RICARDO DE AZEVEDO RODRIGUES/02000545003  
ENR. FISCAL: RICARDO DE AZEVEDO RODRIGUES/02000545003  
PROPRIETÁRIO: Alton Pereira Santos - CPF: 896.484.987-68

ÁREA: 452,25 m²  
ESCALA: 1/250  
DATA: OUTUBRO/2023